



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 012/2021 –
“Determina a transferência da titularidade das contas de água, demais ônus e responsabilidades para o nome do locatário do imóvel e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal, apresentado nesta Casa de Leis no dia 05 de julho de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise e emissão de parecer.

2. PARECER

Acompanhando o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e estudo desta Comissão.

3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

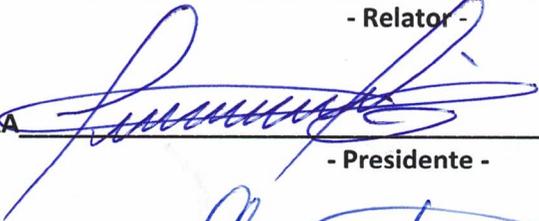
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de agosto de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

